



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESEG, para que a Guarda Civil Municipal realize rondas intensivas, e **constantes, nas imediações da Rua Arnaldo Sante Locoselle, - Bairro Cerâmica.**

Considerando que a questão da segurança é primordial para o bem-estar da população;

Considerando que nossa cidade como tantas outras, possui pontos críticos que requerem especial atenção;

Considerando as constantes queixas dos munícipes, quanto aos transtornos, insegurança e as perdas irreparáveis em virtude dos diversos delitos ocorridos recentemente em nossa cidade;

Considerando a frequência com que ocorrem roubos a residências, prédios e até mesmo estabelecimentos comerciais, muitos praticados em plena luz do dia;

Considerando todas as condições que visam garantir a segurança em nosso município, mas ainda insuficientes, ao nos deparamos frequentemente com ocorrências, onde o cidadão fica



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

indefeso diante de ações praticadas por meliantes que desprezam o patrimônio maior que é a vida;

Considerando que devido ao fato da sensação de insegurança latente, cada vez mais, moradores de determinadas ruas da cidade buscam a alternativa de contratar vigias particulares objetivando proteção para sua família.

Desse modo, contamos com a competente Guarda Civil Municipal, no trato desta questão, que urge imediata providência.

Plenário dos Autonomistas, 11 de fevereiro de 2020.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR